



ERRATA A PORTARIA Nº 24.122/2017

No texto da Portaria 24.122/2017, de 16 de maio de 2017, retroativa a 15 de maio de 2017, a qual TORNA SEM EFEITOS a Portaria 23.875/2017, que concede ao Sr. **ALEXSANDRO COELHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Segurança, LICENÇA para exercer cargo de mandato de classista, onde se lê: “TORNAR SEM EFEITOS”, **leia-se: “CESSAR EFEITOS”**.

Balneário Camboriú, 18 de maio de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito